



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI

RESOLUÇÃO Nº 02 / 2021 / CMDI

Dispõe sobre a criação da Comissão de Avaliação de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso.

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidos pela Lei Municipal nº 3.257/2008, que dispõe sobre a Política Municipal de Atendimento dos Direitos do Idoso.

Considerando ,

. deliberação em Reunião Ordinária do CMDI, ocorrida em 17.02.2021

RESOLVE:

Art. 1º Criar a Comissão de Avaliação de Projetos, Acompanhamentos de Convênios do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso de forma paritária com os seguintes membros:

Representante Governamental

Telma Carvalho

Gisele Pickler da Silva

Gerusa Nascimento A. Reis

Representante Não Governamental

Silvana das Neves Nunes

Ivana Marcomim

José Luiz Maia Grigolo

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Tubarão, 27 de Maio de 2021.


José Luiz Maia Grigolo
Técnico de Atividades
SEESP Tubarão
Jose Luiz Maia Grigolo
Presidente do CMDI